

**ATA DA 271ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ARPE, REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2025.**

Aos 28 dias do mês de maio de 2025, às 12h, na sede da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Conselheiro Rosa e Silva, 975, Aflitos, Recife – PE, foi realizada a ducentésima septuagésima primeira reunião (extraordinária) da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação dos Serviços Públicos - ARPE, contando com a presença da Diretora Administrativa Financeira no exercício da Presidência, **Lara Pinheiro de Macedo Montarroyos**, do Diretor de Regulação Econômico-Financeira, **Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima**, da Diretora de Regulação Técnico-Operacional, **Roberta Araújo Machado**, da Ouvidora, **Roberta Brito Alecrim**, do Diretor Administrativo Financeiro em exercício, **Jorge Augusto da Silva Rosário**, além da Gerente de Articulação Institucional, **Silvia Trindade de Melo**, e da Assessora de Controle Interno, **Marcela Magalhães de Freitas**. Dando início à reunião, a Diretora-Presidente em exercício, Lara Pinheiro, saudou os presentes e passou a palavra para o Diretor Frederico Maranhão que trouxe minuta de resolução que homologa o Reajuste Anual das Tarifas de Pedágio aplicadas ao Sistema Viário da Praia do Paiva, solicitado pela Concessionária Rota dos Coqueiros S.A. (CRC), conforme o Contrato de Concessão Patrocinada CGPE nº 001/2006, de 28 de dezembro de 2006. Ainda com a palavra, o Diretor considerou, para a edição da resolução, o pleito contido na Carta CRC 004/2025, de 09 de maio de 2025, que constituiu o Processo SEI nº 5100050690-000.000005/2025-03, e ainda, explicou as análises contidas na Nota Técnica ARPE/CTEEF nº 11/2025, de 28 de maio de 2025, incorporada ao referido Processo SEI. Diante do exposto, o Diretor Frederico Maranhão sugeriu aprovar a autorização da aplicação do reajuste anual médio equivalente a **8,89% (oito inteiros e oitenta e nove centésimos por cento)** nas Tarifas de Pedágio praticadas nas praças de cobrança pela Concessionária Rota dos Coqueiros S. A.; e fixar os valores das Tarifas Básicas de Pedágio Reajustadas e Arredondadas em: I - R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos) no período compreendido entre zero hora de segunda-feira e vinte e quatro horas de sexta-feira (dia útil); e II - R\$ 14,70 (catorze reais e setenta centavos) no período compreendido entre zero hora e um minuto do sábado e vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do domingo

(fim de semana). Em sequência às explicações, o titular da DEF explicitou ainda que as tarifas dos fins de semana seriam também aplicadas, conforme mecanismos regulatórios anteriormente definidos, aos feriados nacionais e à data Magna de Pernambuco. Finalizando sua abordagem, o Diretor Frederico Maranhão propôs ainda a homologação de Tabela Tarifária a ser aplicada, contendo as 9 (nove) categorias contratualmente existentes e os tipos de veículos associados. A proposta trazida foi aprovada por unanimidade pela Diretoria Colegiada e encaminhada para as devidas formalidades. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelos integrantes da Diretoria.

*Lara Pinheiro*

**LARA PINHEIRO DE MACEDO MONTARROYOS**

Diretora-Presidente em exercício

*Frederico Arthur Maranhão*

**FREDERICO ARTHUR MARANHÃO TAVARES DE LIMA**

Diretor de Regulação Econômico-Financeira

*Roberta Machado*

**ROBERTA ARAÚJO MACHADO**

Diretora de Regulação Técnico-Operacional

*Jorge Rosário*

**JORGE AUGUSTO DA SILVA ROSÁRIO**

Diretor Administrativo Financeiro em exercício

*Roberta Brito*

**ROBERTA BRITO ALECRIM**

Ouvidora

*Silvia Trindade*

**SILVIA TRINDADE DE MELO**

Gerente de Articulação Institucional

*Marcela Magalhães*

**MARCELA MAGALHÃES DE FREITAS**

Assessora Especial de Controle Interno